



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia de Produção**

**RESOLUÇÃO Nº 005/2021-ENP**

Estabelece resultado do Processo Seletivo de Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso – Ano Letivo 2021.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 094/2002-CEP que estabelece normas para o ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

o Edital nº 007/2021-DAA, de 11/03/2021, que publica vagas, prazos e procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo curso de graduação para o ano letivo de 2021;

a análise do aproveitamento de estudos do currículo do requerente e o respectivo enquadramento no currículo do curso de Engenharia de Produção - Software da UEM;

“ad referendum”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Indeferir** o pedido de ingresso, como Portador de Diploma do candidato relacionado abaixo, para o curso de **Engenharia de Produção - Software**, ano letivo de 2021, por não se enquadrar na terceira série, de acordo com o disposto no item 5.3.2.2 do edital nº 007/2021-DAA.

<b>Aluno</b>	<b>Ênfase</b>	<b>Situação Final</b>
Giancarlo Lucca	Software	Indeferido

**Art. 2.** Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do resultado pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, conforme estabelecido no item 7.3 do Edital nº 007/2021-DAA.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 12 de abril de 2021.

**Profª. Drª Gislaíne Camila Lapasini Leal**  
Coordenadora - ENP.